



DECRETO Nº 026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Declara estado de calamidade pública no Município de Torres para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e estabelece outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a avaliação do cenário epidemiológico, bem como competir ao Município a preservação do bem-estar da população no intuito de combater e minimizar os efeitos decorrentes da pandemia (COVID-19);

CONSIDERANDO a declaração pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, de pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, § 3º da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a decisão liminar prolatada na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), nº 6.625 MC/DF, pelo Supremo Tribunal Federal (STF),

DECRETA:

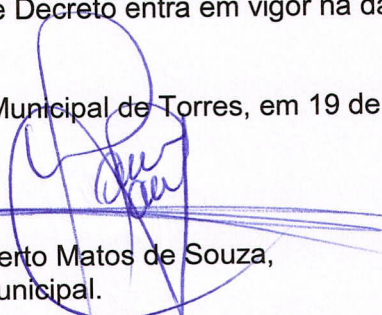
Art. 1º Fica declarado ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA em todo território do Município de Torres, no período de 31/03/2021 a 31/12/2021, para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus).

Parágrafo único. As autoridades públicas e os servidores municipais e os cidadãos deverão adotar todas as medidas e as providências necessárias para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo coronavírus).

Art. 2º A tramitação dos processos referentes a assuntos vinculados a este Decreto se dará em regime de urgência e prioridade em todos os órgãos da Administração Pública do Município de Torres.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 19 de fevereiro de 2021.



Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.



Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.